

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025 — MRV Engenharia e Participações S.A. (B3: MRVE3) ("Companhia"), informa que, tendo em vista o vencimento das operações com derivativos realizadas no âmbito da aprovação divulgada no Fato Relevante de 27 de dezembro de 2023, o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data autorizou a Companhia a recomprar, a preço de mercado, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria e posterior alienação, ou a celebrar novas operações com derivativos lastreados em ações de sua emissão, até o limite correspondente à 6.082.426 (seis milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis) ações ordinárias, limite este equivalente ao do mencionado programa anterior. O referido limite, acrescido da quantidade de ações já mantidas em tesouraria e daquelas objeto de outros contratos derivativos celebrados pela Companhia, representa, na presente data, aproximadamente, 8,05% (oito vírgula cinco por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado.

A autorização conferida pelo Conselho de Administração para a realização das novas operações a serem celebradas pela Companhia tem vigência até 12 de dezembro de 2026.

A Companhia tem em circulação, conforme o conceito da Resolução CVM nº 77/2022, 375.323.785 (trezentas e setenta e cinco milhões, trezentas e vinte e três mil, setecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias.

Informações adicionais encontram-se disponíveis aos acionistas nos sites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Ricardo Paixão Pinto Rodrigues

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores